



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 04/2026

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
06/04/2026	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Sparta FIAGRO	1
06/04/2026	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Sparta FIAGRO	2
06/04/2026	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Sparta FIAGRO	3
06/04/2026	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Sparta Top Master	4
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	BWM	5
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Icoop	6
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Opportunity	7
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta ANS	8
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta Max Master	9
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta MS B Master	10
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta MS Master	11
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta Prev D60	12
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta Prev FIFE Master	13
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta Prev Inflação Master	14
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta Prev Itaú CDI Master	15
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta Top Inflação Master	16
06/04/2026	SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M	Sparta Top Master	17
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta FIAGRO	18
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta FIAGRO	19
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Max Master	20
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Max Master	21
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Inflação Master	22
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Inflação Master	23
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Master	24
16/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Master	25
23/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta FIAGRO	26
23/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta FIAGRO	27
23/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Max Master	28
23/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Inflação Master	29
23/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Master	30
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Horizon Track	31
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Sparta Deb BB	32
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Sparta Deb Inc Pré FIC	33
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	34
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Sparta Debentures Incentivadas S	35
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Sparta DebInc Inf Master	36
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Sparta Infra CDI Master VI	37
23/04/2026	TUCANO HOLDING II S.A.	Sparta Renda	38
24/04/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDI	Icoop	39
24/04/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDI	Sparta Max Master	40
24/04/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDI	Sparta Top Inflação Master	41
24/04/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDI	Sparta Top Master	42
24/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta FIAGRO	43
24/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta FIAGRO	44
24/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Max Master	45
24/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Inflação Master	46
24/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A	Sparta Top Master	47
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Deb BB	48
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Deb Inc Pré FIC	49
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	50
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Debentures Incentivadas S	51
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta DebInc Inf Master	52
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Infra CDI Master I	53
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Infra CDI Master V	54
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Infra Master	55
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Infra Master VI	56
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta Renda	57
27/04/2026	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Sparta W	58
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	BWM	59
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Icoop	60
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Opportunity	61
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta ANS	62
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta Max Master	63
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta MS B Master	64
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta MS Master	65
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta Prev BB	66
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta Prev D60	67
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta Top Inflação Master	68
28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta Top Master	69

28/04/2026	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	Sparta VP	70
30/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A.	Sparta FIAGRO	71
30/04/2026	RIZA SECURITIZADORA S.A.	Sparta FIAGRO	72

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,01%

Nome Ativo: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo: 10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo: CRA
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,05%

Nome Ativo: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo: 10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo: CRA
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 1,78%

Nome Ativo: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo: 10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo: CRA
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,27%

Nome Ativo: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo: 10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo: CRA
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,81%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,33%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,70%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,63%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 1,11%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,42%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,21%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,51%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,25%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,35%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,18%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,54%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,56%
SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSEGMENTOS
CNPJ Ativo: 08.678.936/0001-88
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Outros

Título: AGC - SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS (08.678.936/0001-88)

Resumo: A Consulta Formal do Fundo apresentou as seguintes deliberações para votação: (a) redução da meta de rentabilidade das Cotas Seniores de Taxa DI acrescida de 3,10% a.a. para Taxa DI acrescida de 2,50% a.a.; (b) modificação do prazo de resgate das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Junior de até 29 dias para até 60 dias contados da data da solicitação pelo cotista à administradora; (c) inclusão da Sifra S/A (CNPJ nº 03.729.970/0001-10) como consultora especializada do Fundo; (d) redistribuição da taxa de consultoria equivalente a 4,00% a.a., calculada sobre o valor total de Direitos Creditórios da carteira, na proporção de 38% para a OPS, 15% para a Opinião Assessoria, 5% para a Sifra S/A e 42% para a Sifra Serviços de Crédito; (e) redistribuição da taxa de performance entre as mesmas consultorias nas mesmas proporções

Justificativa: Votamos contra a redução da meta de rentabilidade das cotas seniores. Entendemos que essa redução da remuneração sem contrapartida é prejudicial ao cotista sênior, que passará a receber menos pelo mesmo nível de risco assumido. Contudo, o produto ainda se mostra atrativo em comparação a outros fundos de tese similar em nossa carteira. Votamos contra a modificação do prazo de resgate, pois entendemos que dobrar o prazo de efetivação do resgate prejudica a liquidez dos fundos alocadores. Votamos favoravelmente à inclusão da Sifra S/A como consultora especializada do Fundo, entendendo tratar-se de mera formalização de uma atuação que já ocorre na prática, dado que essa equipe já desempenha atividades de originação e cobrança dos direitos creditórios integrantes da carteira. Votamos favoravelmente à redistribuição da taxa de consultoria e da taxa de performance entre as empresas de consultoria, uma vez que a remuneração total não foi alterada, tratando-se de uma redistribuição interna que não representa aumento de custos nem de riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 1,46%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 2,75%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,13%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,42%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,23%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,30%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 16/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 23/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 1,37%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 23/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,20%
Nome Ativo:	RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo:	08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,24%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 23/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,12%
Nome Ativo:	RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo:	08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	HORIZON DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO
CNPJ Fundo:	63.912.056/0001-32
%PL:	0,14%
Nome Ativo:	TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo:	34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.281.724/0001-30
%PL: 0,06%
Nome Ativo: TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo: 34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEBÊNTURES INCENTIVADAS ESTRATÉGICO FIC DE FUNDOS DE INFRA RF
CNPJ Fundo:	50.038.992/0001-14
%PL:	0,06%
Nome Ativo:	TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo:	34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretratável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretratável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.676.315/0001-14
%PL:	0,12%
Nome Ativo:	TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo:	34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS S FIF RF INVEST EM INFRA RESP LTDA
CNPJ Fundo:	62.007.683/0001-66
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo:	34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo:	39.723.106/0001-59
%PL:	0,02%
Nome Ativo:	TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo:	34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER VI FI-INFRA
CNPJ Fundo: 63.359.425/0001-01
%PL: 0,25%
Nome Ativo: TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo: 34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo:	54.426.679/0001-04
%PL:	0,13%
Nome Ativo:	TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ Ativo:	34.623.550/0001-89
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	23/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - TUCANO HOLDING II S.A. (34.623.550/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,17%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a realização de write-off, conforme parecer emitido pelo agente de cobrança: Trata-se da proposta para aprovar a baixa (realização de Write-off) da totalidade dos ativos relacionados no parecer, descritos Anexo II da Consulta Formal, que correspondem ao valor nominal R\$ 7.984.136,15 (Sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos) uma vez que foram esgotados todos os mecanismos possíveis de recuperação de tais créditos, conforme parecer emitido pelo Agente de Cobrança do Fundo.

Justificativa: Manifestamo-nos favoráveis à realização do write-off dos direitos creditórios inadimplentes com atraso superior a 360 dias. Entendemos que a baixa contábil dos créditos já integralmente provisionados não altera a exposição ao risco dos cotistas seniores

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,26%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a realização de write-off, conforme parecer emitido pelo agente de cobrança: Trata-se da proposta para aprovar a baixa (realização de Write-off) da totalidade dos ativos relacionados no parecer, descritos Anexo II da Consulta Formal, que correspondem ao valor nominal R\$ 7.984.136,15 (Sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos) uma vez que foram esgotados todos os mecanismos possíveis de recuperação de tais créditos, conforme parecer emitido pelo Agente de Cobrança do Fundo.

Justificativa: Manifestamo-nos favoráveis à realização do write-off dos direitos creditórios inadimplentes com atraso superior a 360 dias. Entendemos que a baixa contábil dos créditos já integralmente provisionados não altera a exposição ao risco dos cotistas seniores

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,29%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a realização de write-off, conforme parecer emitido pelo agente de cobrança: Trata-se da proposta para aprovar a baixa (realização de Write-off) da totalidade dos ativos relacionados no parecer, descritos Anexo II da Consulta Formal, que correspondem ao valor nominal R\$ 7.984.136,15 (Sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos) uma vez que foram esgotados todos os mecanismos possíveis de recuperação de tais créditos, conforme parecer emitido pelo Agente de Cobrança do Fundo.

Justificativa: Manifestamo-nos favoráveis à realização do write-off dos direitos creditórios inadimplentes com atraso superior a 360 dias. Entendemos que a baixa contábil dos créditos já integralmente provisionados não altera a exposição ao risco dos cotistas seniores

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a realização de write-off, conforme parecer emitido pelo agente de cobrança: Trata-se da proposta para aprovar a baixa (realização de Write-off) da totalidade dos ativos relacionados no parecer, descritos Anexo II da Consulta Formal, que correspondem ao valor nominal R\$ 7.984.136,15 (Sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos) uma vez que foram esgotados todos os mecanismos possíveis de recuperação de tais créditos, conforme parecer emitido pelo Agente de Cobrança do Fundo.

Justificativa: Manifestamo-nos favoráveis à realização do write-off dos direitos creditórios inadimplentes com atraso superior a 360 dias. Entendemos que a baixa contábil dos créditos já integralmente provisionados não altera a exposição ao risco dos cotistas seniores

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,01%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 1,81%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,27%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,25%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,26%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 24/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, relativas aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.281.724/0001-30
%PL: 0,11%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEBÊNTURES INCENTIVADAS ESTRATÉGICO FIC DE FUNDOS DE INFRA RF
CNPJ Fundo:	50.038.992/0001-14
%PL:	0,52%
Nome Ativo:	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo:	37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	27/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.676.315/0001-14
%PL:	0,39%
Nome Ativo:	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo:	37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	27/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS S FIF RF INVEST EM INFRA RESP LTDA
CNPJ Fundo: 62.007.683/0001-66
%PL: 0,16%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,84%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28
%PL: 1,33%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13
%PL: 0,19%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 1,42%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,74%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,22%
Nome Ativo: VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo: 37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo:	57.113.258/0001-11
%PL:	0,65%
Nome Ativo:	VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Ativo:	37.020.274/0001-52
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	27/04/2026
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGC - VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(37.020.274/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para a aprovação da transferência das obrigações de fiança atualmente prestadas pela Auren Participações S.A. para a Auren Energia S.A., de modo que a garantia fidejussória passe a ser prestada pela Auren Energia, em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável. A aprovação está condicionada a: (a) renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência de reorganizações societárias do grupo, desde que o valor agregado das dívidas afetadas seja inferior a US\$ 125 milhões e o controle final da Companhia permaneça com a Votorantim S.A. e/ou o Canada Pension Plan Investment Board (ou exclusivamente com a VSA); e (b) renúncia definitiva ao direito de declarar vencimento antecipado com base em determinados eventos de cross default em relação à Fiadora, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024. Adicionalmente, autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos favoravelmente por entendermos que a substituição da fiadora está diretamente relacionada ao plano de reorganização societária do grupo Auren. Avaliamos que a troca da garantidora de Auren Participações para Auren Energia não implica deterioração material do perfil de risco de crédito das emissões, uma vez que a nova fiadora assume as obrigações em caráter solidário, irrevogável e irretroatável. As renúncias condicionadas ao limite de US\$ 125 milhões para vencimento cruzado e ao limite de R\$ 750 milhões para eventos de cross default em relação à Fiadora são consistentes com o que já foi aprovado em outras emissões do grupo. O pleito está alinhado às demais assembleias realizadas no contexto da mesma reorganização societária.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,67%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 55.257.461/0001-36
Data: FIDC
2ª convocação? 28/04/2026
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,67%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
55.257.461/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 28/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,75%
SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 55.257.461/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 28/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,53%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
55.257.461/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 28/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,92%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
55.257.461/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 28/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,06%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
55.257.461/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 28/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,26%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
55.257.461/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 28/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,55%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 55.257.461/0001-36
Data: FIDC
2ª convocação? 28/04/2026
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,67%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 55.257.461/0001-36
Data: FIDC
2ª convocação? 28/04/2026
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,64%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 55.257.461/0001-36
Data: FIDC
2ª convocação? 28/04/2026
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,69%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
55.257.461/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 28/04/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,89%
Nome Ativo: SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 55.257.461/0001-36
Data: FIDC
2ª convocação? 28/04/2026
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (55.257.461/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para aprovar a emissão da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas Mezanino e a 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo. Valores da emissão em anexo na manifestação de voto.

Justificativa: Manifestamos voto favorável à aprovação de todas as matérias constantes da presente Consulta Formal. Entendemos que a emissão de novas cotas não implica acréscimo de risco para os cotistas seniores, tendo em vista a impossibilidade de desenquadramento do índice de subordinação calculado proforma ao aporte.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,04%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 30/04/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A. (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para: aprovar a alteração dos Documentos da Operação de forma a viabilizar o Resgate Antecipado Total dos CRA, das duas séries, mediante o pagamento de prêmio de 1,20% ao ano multiplicado pelo prazo remanescente do CRA.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A recompra do CRA CDI não geraria impactos negativos em relação à marcação do CRA, ao passo que a recompra do CRA IPCA geraria um ganho de aproximadamente 2,9% em relação à posição financeira atual, o que consideramos atrativo dado o curto prazo dos ativos (vencimento em dez/26).

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,17%
Nome Ativo: RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Ativo: 08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo: CRA
Data: 30/04/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGC - RIZA SECURITIZADORA S.A. (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para: aprovar a alteração dos Documentos da Operação de forma a viabilizar o Resgate Antecipado Total dos CRA, das duas séries, mediante o pagamento de prêmio de 1,20% ao ano multiplicado pelo prazo remanescente do CRA.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A recompra do CRA CDI não geraria impactos negativos em relação à marcação do CRA, ao passo que a recompra do CRA IPCA geraria um ganho de aproximadamente 2,9% em relação à posição financeira atual, o que consideramos atrativo dado o curto prazo dos ativos (vencimento em dez/26).